

PORTARIA Nº 018/2017 - IEAA, de 03 de março de 2017.

I – R E V O G A R a Portaria Nº 0015/2017-IEAA, que prorrogou por 30 (trinta) dias, o prazo para que a comissão de sindicância instaurada pela Portaria Nº 196/2016-IEAA conclua suas atividades. II – R E C O N D U Z I R a comissão de sindicância instaurada pela Portaria Nº 196/2016-IEAA, para apurar, no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, denúncia de inobservância de deveres funcionais e violação das proibições do serviço público que recaem sobre a servidora SIAPE 2190740, conforme consta nos autos Processo nº 23105.001492/2016-53. III – E S T A B E L E C E R o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 029/2017 - PROADM, de 06 de março de 2017.

PRORROGAR, por mais 60 dias, a contar da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 003/2017-PROADM, de 05 de janeiro de 2017, relativos ao Processo nº 23105.037867/2017. Presidente: NAIR CHASE DA SILVA, Docente/EEM/Matrícula SIAPE nº 6474450. Membros: DÉBORA TEIXEIRA OHANA, Docente/FCF/Matrícula SIAPE nº 7401264; JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA, Téc. Administrativo/PROEG/Matrícula SIAPE nº 1725599. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 045/2017 - ISB, de 06 de março de 2017.

RECONDUZIR a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada abaixo, objeto da Portaria 090/2016 – Diretoria / ISB, datada de 26/08/2016, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 07/03/2017, para realização de atividades referentes ao processo de sindicância, conforme consta no citado despacho. Presidente Prof. Dr. EDILSON PINTO BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 2341255. Membros: Profª. Dra. DANIELLE ALBUQUERQUE PIRES ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1549337; TAE RENATO DE SENA MENDES, Matrícula SIAPE nº 1786037. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 046/2017 - PROGESP, de 07 de março de 2017.

I – T O R N A R sem efeito a Portaria – PROGESP nº 019/2017, datada de 26 de janeiro de 2017, publicada na 8ª Edição Especial – PAD, em 30/01/2017, página 01. II – I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível inassiduidade habitual atribuída ao servidor RICARDO DOS SANTOS PESSOA, matrícula SIAPE nº 2206727, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em razão de apresentar faltas ao serviço no período de 13/10/2016 a 30/12/2016, totalizando 79 dias, sem causa justificada, conforme Processo nº 23105.001446/2016. III – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o artigo 140 da Lei nº 8.112/90, observando-se as disposições do artigo 133, da mesma norma. PRESIDENTE: RITA CÍNTIA PINTO VIEIRA, Téc. Administrativa/EDUA/Matrícula SIAPE nº 3641805. MEMBRO: JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA, Téc. Administrativo/PROEG/Matrícula SIAPE nº 1725599. Dê-se ciência e cumpra-se.